



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 166/2014, que concedia temporariamente 20(vinte) horas adicionais a servidora **EVANDRA DESCHK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.713.943-5/PR e CPF nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº32/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3847
De 13/05/14
Resp. Plora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br